

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA
Nº 105/2026

"Dispõe sobre designação de profissional e atribuição de gratificação."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade da referida Diretoria de Atenção Básica promover o acompanhamento sistemático das equipes quanto à utilização adequada do sistema PEC (SIAPS), garantindo a padronização dos registros, atualização cadastral da população adscrita, qualificação das informações lançadas em campo e o correto registro das visitas domiciliares e acompanhamentos realizados pelos ACS.

Considerando que o uso adequado do PEC constitui premissa para o monitoramento das ações em saúde desenvolvidas no território, impactando diretamente na mensuração dos indicadores da Atenção Primária à Saúde, bem como no planejamento de ações estratégicas voltadas ao alcance das metas assistenciais pactuadas e melhor resolutividade das demandas e recebimento dos respectivos repasses financeiros;

Considerando a necessidade de se destacar um profissional onde possa concentrar, na sede administrativa, as demandas dos agentes comunitários de saúde no que se refere aos registros de saúde no portal eletrônico do Ministério da Saúde;

Considerando os termos do art. 23 da LCM 168/2013 alterado pelo art. 18 da LCM 225/2017 que instituiu gratificação especial no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

Considerando a aprovação da regulamentação da forma de concessão das gratificações, por meio da Resolução nº 234/2026 do Conselho Curador que alterou o art. 54 do Regulamento Interno de Recursos Humanos.

RESOLVE:

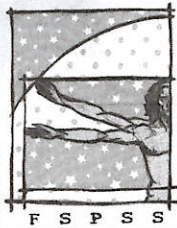
Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública **CINTIA REGINA DOS SANTOS CUNHA**, agente comunitário de saúde, matrícula 83-3, lotada na Diretoria de Atenção Básica, na sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião pelo exercício de trabalho técnico que demanda conhecimento e formação profissional na

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

Fiscalize o seu município – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



área e **ATRIBUIR** a Gratificação Especial, nos termos do art. 54, §2º, I do Regulamento Interno de Recursos Humanos desta Fundação.

Parágrafo único. A empregada deverá desenvolver as seguintes atribuições:

- I. Apoiar tecnicamente os agentes comunitários de saúde na utilização do sistema PEC;
- II. Planejar e auxiliar na promoção de treinamentos voltados à qualificação dos registros realizados em campo, em conjunto com o NEP da Entidade;
- III. Monitorar a atualização cadastral das famílias acompanhadas;
- IV. Orientar quanto ao correto registro das visitas domiciliares e acompanhamentos prioritários;
- V. Identificar inconsistências ou fragilidades nos lançamentos realizados;
- VI. Propor ações corretivas com vistas à melhoria dos indicadores da Atenção Primária;
- VII. Apoiar a gestão no acompanhamento da produção registrada no sistema;
- VIII. Atuar na atualização contínua dos ACS quanto às funcionalidades e fluxos operacionais do PEC.

Artigo 2º. O percentual da gratificação é de 80% incidente sobre o salário de seu cargo atual, nos termos do art. 54, §2º, I do Regulamento Interno de Recursos Humanos, considerando o exercício de função além daquela atribuída ao cargo de origem.

Artigo 3º. O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias no exercício da função gratificada, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2026.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em arquivo próprio e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

Fiscalize o seu município – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br